

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

GAB08/*Johnatan Maravilha*
INDICAÇÃO Nº: 154/2023

JOHNATAN DEPOLLO “MARAVILHA”, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição à ser executada pela Casa:

INDICAÇÃO

MANUTENÇÃO NO PLAYGROUND DA PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO JUPARANÃ

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social.





PROPOSIÇÃO E JUSTIFICATIVA AO PEDIDO

Faz-se necessário tal medida de proposição apresentada, a ausência de MANUTENÇÃO NO PLAYGROUND DA PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO JUPARANÃ, neste Município. Destaca-se que no local há grande fluxo de munícipes que utilizam do local para o esporte e lazer, trazendo risco iminente de acidentes de trânsito ante ao estado que se encontra o local. Assim sendo, está autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação e sua Justificativa, *data vênia*:

- *Preliminarmente*, destaca-se que a Constituição Federal, em seu Art. 23, inciso I, afirma ser de *competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: I - zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público*. Assim sendo, *data vênia*, **sugere-se a MANUTENÇÃO NO PLAYGROUND DA PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO JUPARANÃ.**

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, *honroso* presidente.



IMAGEM



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360036003700390033003A005000

Assinado eletronicamente por **Johnatan Maravilha** em 29/04/2023 21:44

Checksum: **C4E8C39B22C6A678901402CFC2BA9250283B9128F9291AE0B68002EFDCE2C95**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360036003700390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.